



**Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dores do Indaiá**

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dores do Indaiá - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 004/2025

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, IV e VIII da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder a Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 014.XXX.XXX-X7, viúva do ex-segurado, Sr. **JOSÉ FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 165.XXX.XXX-X9, que ocupava o cargo efetivo de Motorista, falecido em 04 de fevereiro de 2025, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 18 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria n. 04/25</u>
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em <u>18/03/25</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O
referido é verdade e dou fé. Dores do Indaiá/MG, <u>18/03/25</u>
Ass.: do Servidor: <u>[Assinatura]</u>
RG / Matrícula: <u>3934-5</u>

[Assinatura]
Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente